

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIAS**

Portaria n. 2/2022-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o art. 3º, do Ato n. 001/2018-Emeron;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 01/01/2022, os membros do Comitê Técnico-Científico - CTC do Centro de Pesquisa e Publicações Acadêmicas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEP, até 31/12/2023:

I - Juiz de Direito ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA - Presidente;

II - Juíza de Direito KARINA MIGUEL SOBRAL - Membro; e

III - Juiz de Direito FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS - Membro.

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 17/02/2022, às 13:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2574567e o código CRC 4D4BAD9A.

Portaria n. 3/2022-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 10 do Ato n. 001/2018-Emeron;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 01/01/2022, os membros do Comitê de Redação Científica do Centro de Pesquisa e Publicações Acadêmicas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEP, até 31/12/2023:

I - Desembargador ÁLVARO KALIX FERRO - Presidente;

II - Juíza de Direito SANDRA APARECIDA SILVESTRE DE FRIAS TORRES - Membro;

III - Juiz de Direito JOHNNY GUSTAVO CLEMES - Membro;

IV - Juiz de Direito AUDARZEAN SANTANA DA SILVA - Membro;

V - Juiz de Direito LUCAS NIETO FLORES - Membro, e

VI - Servidor JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS - Membro.

Art. 2º Dê ciência aos nomeados e encaminhe-se ao Decom e DGP para os registros nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 17/02/2022, às 13:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2574570e o código CRC 73C6F012.